



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**  
**DIRETORIAS REGIONAIS**

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Convocar as Diretorias Regionais para realizarem Assembleias Regionais nos seus respectivos Estados, no dia **16 de novembro de 2023**, após os atos da administração da Polícia Federal em homenagem ao Dia do Polícia Federal, permanecendo até as **18 horas** em estado de mobilização, para:

- I) Discutir sobre a campanha da reestruturação da Polícia Federal;
- II) A Ata deve ser encaminhada com a lista de presença e as sugestões que forem apresentadas nas assembleias para a Presidência da ADPF.

Brasília, 13 de novembro de 2023.

  
**Luciano Soares Leiro**  
Presidente da ADPF